



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010**

**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

JOSE CLAUDIO CARAMORI, Prefeito de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e, conforme Arts. 13, 15, 16 e 17 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o **Edital de Convocação para Investigação Social**, referente ao Edital de Concurso Público nº 001/2010, destinado ao preenchimento de vagas de provimento efetivo, para o cargo de **Guarda Municipal**, conforme segue:

**I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

<b>Nº da Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
000048	Adriano Cabral
000107	Alexandre Antonio Lise Pansera
000116	Alexandro Schleicher
000125	Alisson Da Silva
000129	Altair Antunes Do Nascimento
000132	Altair Maciel
000159	Anderson Jonas Pinheiro
000185	Andrei Hermes
000196	Angelo Halmenschlager
000290	Claudinei Andre Spielmann
000299	Claudir Neves
000313	Cleiton Eder Kramer
000363	Daiano Lopes
000427	Diogo Carlos Da Costa
000447	Dirlei Rampanelli
000470	Douglas Roberto Deoti Cielo
000581	Emerson Giovani Munzlinger
000584	Enivaldo Barros
000628	Fábio Lorensen
000641	Felipe Brancher
000643	Felipe Gustavo Pegoraro
000644	Felipe Luis Farina
000657	Fernando Corrêa Soares
000666	Flávio José Mossmann
000668	Flávio Madri
000702	Geovany Wilges Engler
000712	Gilberto Frizon
000790	Ismael Luiz Pietroski
000917	Jose Odair De Jesus
000950	Juliano Gasparini
000969	Junior Assis Strello
001060	Luciano Fossá
001074	Luiz Antonio Stobe
001082	Luiz Sonda Junior
001101	Marcelo Bertoncello
001108	Marcelo Morona
001110	Marcelo Pinheiro Moreira
001195	Mateus Meller De Oliveira
001316	Paulo Sérgio Teixeira Machado
001350	Ramon Antonio Gnoatto
001417	Roger Natan De Lima
001421	Rogério Henrique Santos Da Silva



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

<b>Nº da Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
001457	Rudimar Reginatto*
001534	Tardeli Da Rocha
001597	Venicius Gabriel Girardi

\*candidado com participação sob judice

## **II – DA REALIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

A investigação social será realizada no âmbito social, funcional, civil e criminal dos candidatos acima convocados, segundo o capítulo VII do edital de abertura, regulamentada pelo decreto nº 22.038 de 23 de abril de 2010.

A responsabilidade pela realização desta etapa do Concurso Público será da Comissão de Investigação Social, nomeada pela Portaria nº 3.336 de 20/09/2010, com a participação imprescindível da Comissão do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 3.222 de 27 de abril de 2010.

Os candidatos deverão providenciar os seguintes documentos:

- 1 - certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:
  - a) da Justiça Federal (que poderá ser emitida através do site [www.jf.jus.br](http://www.jf.jus.br));
  - b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
  - c) da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino (pode ser emitida através do site [www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br));
- 2 - certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral (pode ser emitida através do site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- 3 - certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - certidões dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada neste edital e dentro do prazo de validade específico constante da mesma. Serão desconsiderados os documentos rasurados.

Além dos documentos acima, o candidato deverá entregar a **Ficha de Informações Confidenciais (FIC)**, parte integrante deste edital, devidamente preenchida e assinada, que pode ser impressa acessando o site [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br).

Quando estiver de posse de todos os documentos solicitados o candidato deverá comparecer ao **Departamento de Recursos Humanos**, localizado na **Rua Marechal Floriano Peixoto, 145-L**, Centro de Chapecó. A entrega dos documentos que farão parte da investigação social deverá ser realizada no período de **18 a 29 de outubro de 2010**, no horário das **13h00 às 19h00**.

Chapecó-SC, em 24 de setembro de 2010.

**JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI**  
Prefeito Municipal